



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 387/2025**

Protocolo nº 1528/2025  
Em 20/08/2025  
ASP. Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA**

**RAMONY REPEKER DAHER**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Erivan Tavares, que faça um estudo de viabilidade para a implantação de energia renovável (fotovoltaica) para atender as demandas energéticas da rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

A energia fotovoltaica vai de encontro à preservação ambiental já que a geração de energia solar não gera nenhuma poluição ambiental e é uma alternativa para baratear o custo de energia nos estabelecimentos de ensino, levando em consideração que a conta de energia elétrica de uma escola sempre é um valor bastante expressivo.

O fator econômico é decisivo para garantir a qualidade de vida, ensino e desenvolvimento social. Dessa forma, investir em um projeto capaz de reduzir custos é essencial.

Além da questão financeira, o uso de energia solar possui um efeito pedagógico, quando se observa na prática um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente.

Com a recente compra de uma quantidade bastante expressiva de ar-condicionados pelo município, faz-se necessário o uso inteligente dos recursos, trazendo ganhos em qualidade e finanças para a cidade.

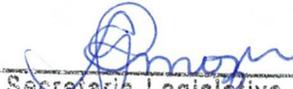
Conceição da Barra/ES, 20 de agosto de 2025

**RAMONY REPEKER DAHER**  
**VEREADORA**

"Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo."  
Tiago 4:15

Constou no expediente  
da 12ª Sessão Ordinária  
de dia 04/09/25.

Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 04/09/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 04 de setembro de 2025  
Em 04 de setembro de 2025  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 09/09/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 04/09/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 38/25

